



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 243 /2015

JAGUARIBARA, 19 de Novembro de 2015

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2016, DECRETO DE Nº 222/2015 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2016.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE

SECRETARIA DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
27/11/2015 - 15:59:00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

ORÇAMENTO 2016

LEI Nº 884/2015
03 DE NOVEMBRO DE 2015

Via Prefeitura



ELABORAÇÃO

CONVÊNIO CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI N.º 884 /2015

JAGUARIBARA - CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 26.500.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUINHENTIS MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 26.500.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.300.810,00 (VINTE MILHOES, TREZENTOS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.199.190,00 (SEIS MILHOES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 26.500.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2016, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 19.783.810,00 (DEZENOVE MILHOES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.716.190,00 (SEIS MILHOES, SETECENTOS E DEZESSEIS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

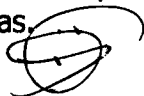
Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2015 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 17 – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 03 de novembro de 2015.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 884, de 03 de novembro de 2015, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2016**, no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 03 de novembro de 2015.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	27.429.500,00		
Receita Tributária	779.000,00	Legislativa	1.136.000,00
Receita Patrimonial	145.000,00	Administração	2.804.500,00
Transferências Correntes	26.468.500,00	Assistência Social	1.158.000,00
Outras Receitas Correntes	37.000,00	Saúde	5.558.190,00
Receitas de Capital	2.066.300,00	Educação	9.740.250,00
Transferências de Capital	2.066.300,00	Cultura	215.000,00
Deduções da Receita	-2.995.800,00	Direito da Cidadania	65.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.995.800,00	Urbanismo	2.212.000,00
		Habitação	70.000,00
		Saneamento	35.000,00
		Gestão Ambiental	307.000,00
		Ciência e Tecnologia	55.000,00
		Agricultura	466.060,00
		Indústria	210.000,00
		Comércio e Serviços	370.000,00
		Comunicações	10.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	462.000,00
		Desporto e Lazer	261.000,00
		Encargos Especiais	1.190.000,00
		Reserva de Contingência	125.000,00
TOTAL GERAL	26.500.000,00	TOTAL GERAL	26.500.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.429.500,00		
Receita Tributária	779.000,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.136.000,00
Receita Patrimonial	145.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	887.500,00
Transferências Correntes	26.468.500,00	Sec.de Planej.Administração e Finanças	2.679.000,00
Outras Receitas Correntes	37.000,00	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	933.060,00
Receitas de Capital	2.066.300,00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	2.604.000,00
Transferências de Capital	2.066.300,00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	1.040.000,00
Deduções da Receita	-2.995.800,00	Secretaria da Saúde	5.558.190,00
Deduções - FUNDEB	-2.995.800,00	Secretaria da Educação	9.740.250,00
		Secretaria da Assistência Social - Sas	1.228.000,00
		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	694.000,00
TOTAL GERAL	26.500.000,00	TOTAL GERAL	26.500.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	779.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.147.450,00
Receita Patrimonial	145.000,00	Juros e Encargos da Dívida	200.000,00
Transferências Correntes	26.468.500,00	Outras Despesas Correntes	9.462.330,00
Outras Receitas Correntes	37.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.623.920,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.995.800,00	T O T A L	24.433.700,00
T O T A L	24.433.700,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.623.920,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	3.235.220,00
Transferências de Capital	2.066.300,00	Amortização da Dívida	330.000,00
		SUPERÁVIT	125.000,00
T O T A L	3.690.220,00	T O T A L	3.690.220,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	24.433.700,00	DESPEAS CORRENTES.....	22.809.780,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.066.300,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	3.565.220,00
TOTAL.....	26.500.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	125.000,00
		TOTAL.....	26.500.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				27.429.500,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			779.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		737.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		387.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	11.200,00		
		002	5.000,00		
		003	3.800,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		350.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	168.000,00		
		002	75.000,00		
		003	57.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	28.000,00		
		002	12.500,00		
		003	9.500,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	9.520,00		
		002	4.250,00		
		003	3.230,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		350.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		350.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	196.000,00		
		002	87.500,00		
		003	66.500,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		42.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		32.000,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	6.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	2.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	4.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	20.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			145.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			145.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			140.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados			12.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013		8.000,00
		014		35.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009		70.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010		10.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024		5.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001		5.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados			5.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001		26.468.500,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			26.358.500,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			15.321.500,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União			11.990.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			6.328.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001		565.000,00
		002		2.147.000,00
		003		1.356.000,00
		013		904.000,00
		014		
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001		243.600,00
		002		108.750,00
		003		82.650,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001		140.000,00
		002		62.500,00
		003		47.500,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001		2.800,00
		002		250,00
		003		950,00
		013		600,00
		014		400,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais			110.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030		110.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo			2.032.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica			1.480.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009		310.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009		280.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009		370.000,00

- continua -

- continuação -

1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	125.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	145.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	250.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		320.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	300.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	20.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		97.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	5.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	92.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		55.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	009	55.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		80.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	80.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		445.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF	024	70.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	024	13.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS	024	72.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	024	230.000,00
1721.34.11.00.00	Transferência FNAS - ACESSUAS	024	60.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desen. Educação.-FNDE		734.500,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	300.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		241.500,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	010	122.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio	010	40.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	010	33.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	010	2.500,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	010	2.000,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	010	42.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		153.000,00
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	010	12.000,00
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	010	81.000,00
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio	010	30.000,00
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	010	30.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	010	40.000,00

- continua -

- continuação -

1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	5.600,00	
		002	500,00	
		003	1.900,00	
		013	1.200,00	
		014	800,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		3.737.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		3.666.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Partê do ICMS	001	1.876.000,00	
		002	167.500,00	
		003	636.500,00	
		013	402.000,00	
		014	268.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	168.000,00	
		002	15.000,00	
		003	57.000,00	
		013	36.000,00	
		014	24.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001	7.840,00	
		002	700,00	
		003	2.660,00	
		013	1.680,00	
		014	1.120,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	2.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.000,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	10.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		61.000,00	
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	007	10.000,00	
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	008	15.000,00	
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	034	36.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		7.300.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013	3.180.000,00	
		014	2.120.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	1.200.000,00	
		014	800.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		110.000,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		110.000,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	019	110.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			37.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	2.000,00	

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		6.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições		6.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	6.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		27.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		22.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		22.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	22.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		5.000,00	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		5.000,00	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec. -	001	2.000,00	
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Div.Ativa Não Tributária de Out.Receitas	001	3.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		2.000,00	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		2.000,00	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	2.000,00	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			2.066.300,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		116.300,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União		116.300,00	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		15.000,00	
2421.01.02.00.00	Financ. do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	007	15.000,00	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	010	101.300,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.950.000,00	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.750.000,00	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	300.000,00	
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	200.000,00	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	017 018	150.000,00 1.100.000,00	
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades		200.000,00	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	50.000,00	
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	019	50.000,00	
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	100.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.995.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.995.800,00	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.995.800,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-2.263.000,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-2.261.000,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-2.260.000,00	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013 014	-1.356.000,00 -904.000,00	
			2.066.300,00	2.066.300,00
			-2.995.800,00	-2.995.800,00

- continua -

- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-600,00	
		014	-400,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-1.200,00	
		014	-800,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-732.800,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-732.800,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-402.000,00	
		014	-268.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-36.000,00	
		014	-24.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013	-1.680,00	
		014	-1.120,00	
TOTAL DA RECEITA				26.500.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.29.00.00.00	Taxa de licença para Execução de Obras	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS	
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	
1721.34.11.00.00	Transferência FNAS - ACESSUAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.03.00.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio	
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	

PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06

ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	Portaria SOF nº 78, de 25 AGO 2014.
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN nº 340, DE 26/04/2006
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Div.Ativa Não Tributária de Out.Receitas	PORTARIA CONJ. STN/SOF nº 01 DE 29/04/08
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
2421.01.02.00.00	Finanç. do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	20.000,00		20.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		1.116.000,00	1.116.000,00
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
TOTAL		20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.096.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			765.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		765.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	135.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			331.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		327.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.136.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	857.500,00	857.500,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	65.000,00	65.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		65.000,00	65.000,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	707.500,00	707.500,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		600.000,00	600.000,00
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	97.500,00	97.500,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		17.500,00	17.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		80.000,00	80.000,00
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca			
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		10.000,00	10.000,00
	Funcionamento e manutenção do auditório do show room			
04 124	Controle Interno	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		85.000,00	85.000,00
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela			

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				838.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			591.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		591.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			247.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		240.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	44.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	146.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	4.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	19.000,00		
TOTAL DA DESPESA					887.500,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.319.000,00	1.339.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00		20.000,00
	Construção do Arquivo Municipal			
04 122	Administração Geral	0,00	1.154.000,00	1.154.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.154.000,00	1.154.000,00
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		1.154.000,00	1.154.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, matériale patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 123	Administração Financeira	0,00	110.000,00	110.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitaura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.		110.000,00	110.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	55.000,00	55.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	55.000,00	55.000,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.		55.000,00	55.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.		25.000,00	25.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	530.000,00	530.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	530.000,00	530.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada Assegurar o pagamnto de juros, amortização e encargos da dívida parcelada		530.000,00	530.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	660.000,00	660.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	660.000,00	660.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.		430.000,00	430.000,00

- continua -

- continuação -

28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		230.000,00	230.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			125.000,00
TOTAL		20.000,00	2.534.000,00	2.679.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.188.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			597.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		597.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	9.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	11.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	462.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	114.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.390.500,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	21.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.368.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	136.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	460.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	231.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	430.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				366.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			330.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	330.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				125.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	125.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.679.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos		180.000,00	180.000,00
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos			
18	Gestão Ambiental	127.000,00	170.000,00	297.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		15.000,00	15.000,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hidricos	127.000,00	155.000,00	282.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	22.000,00	0,00	22.000,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas	22.000,00		22.000,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	105.000,00	155.000,00	260.000,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	105.000,00		105.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		155.000,00	155.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
20	Agricultura	30.000,00	376.060,00	406.060,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	115.000,00	145.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	115.000,00	145.000,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00		30.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		115.000,00	115.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	261.060,00	261.060,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	245.060,00	245.060,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rurícola local.		245.060,00	245.060,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município apoio e assistência às associações comunitárias rurais		16.000,00	16.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural	50.000,00		50.000,00
TOTAL		207.000,00	726.060,00	933.060,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				712.060,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			199.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		199.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	53.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	109.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			513.060,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		506.060,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	119.060,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	319.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				221.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			221.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		221.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	57.000,00		
		018	120.000,00		
		022	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					933.060,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	65.000,00		65.000,00
	construção e reforma de jazigos no cemitério publico			
15	Urbanismo	547.000,00	1.665.000,00	2.212.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	435.000,00	435.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	435.000,00	435.000,00
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		435.000,00	435.000,00
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA			
15 451	Infra Estrutura Urbana	537.000,00	0,00	537.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	537.000,00	0,00	537.000,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	260.000,00		260.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação	277.000,00		277.000,00
	Construção e Reforma de Pavimentação.			
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.230.000,00	1.240.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	10.000,00	1.230.000,00	1.240.000,00
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	10.000,00		10.000,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		100.000,00	100.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		350.000,00	350.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		700.000,00	700.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	35.000,00		35.000,00
	Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
18	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0015 2.026	Roteio pela Participação em Consórcio Público Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.		10.000,00	10.000,00
24	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		10.000,00	10.000,00
	manutenção das torres repetidoras de sinais de tv			
26	Transporte	160.000,00	112.000,00	272.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	25.000,00	25.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	25.000,00	25.000,00
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		25.000,00	25.000,00
	manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.			
26 782	Transporte Rodoviário	160.000,00	87.000,00	247.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	87.000,00	87.000,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		87.000,00	87.000,00
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	160.000,00	0,00	160.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Molhada	160.000,00		160.000,00
	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.			
TOTAL		807.000,00	1.797.000,00	2.604.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.776.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			344.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		344.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	58.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	223.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.432.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.421.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	102.000,00		
		011	2.000,00		
		030	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.088.000,00		
		030	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				828.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			828.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		828.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	367.000,00		
		018	430.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	31.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.604.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	210.000,00	210.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		210.000,00	210.000,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
20	Agricultura	10.000,00	50.000,00	60.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	50.000,00	60.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		50.000,00	50.000,00
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	10.000,00		10.000,00
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
22	Indústria	210.000,00	0,00	210.000,00
22 661	Promoção Industrial	210.000,00	0,00	210.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	210.000,00	0,00	210.000,00
22 661 0492 1.015	Implantação do Distrito Industrial	210.000,00		210.000,00
	Implantação de industrias na cidade de Jaguaribara, na area destinada ao Distrito Industrial.			
23	Comércio e Serviços	210.000,00	160.000,00	370.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município d	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara		15.000,00	15.000,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
23 695	Turismo	210.000,00	105.000,00	315.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	210.000,00	105.000,00	315.000,00
23 695 0033 1.016	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			210.000,00
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.	210.000,00		210.000,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		20.000,00	20.000,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		85.000,00	85.000,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
26	Transporte	190.000,00	0,00	190.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	190.000,00	0,00	190.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	118.000,00	0,00	118.000,00
26 784 0033 1.017	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade	85.000,00		85.000,00
	construção de porticos da entrada da cidade			
26 784 0033 1.018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão	33.000,00		33.000,00
	Construção de Terminais de Emb. e Desemb			
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
26 784 0537 1.019	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão	72.000,00		72.000,00
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do açude publico			
TOTAL		620.000,00	420.000,00	1.040.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				387.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		139.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			248.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		238.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	61.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	128.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				653.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			653.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		653.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	18.000,00		
		018	380.000,00		
		022	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	160.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.040.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	370.300,00	2.049.950,00	2.420.250,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	582.000,00	587.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0010 1.022	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.	5.000,00		5.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	582.000,00	582.000,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.		582.000,00	582.000,00
12 361	Ensino Fundamental	311.300,00	962.450,00	1.273.750,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado .		5.000,00	5.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	311.300,00	315.950,00	627.250,00
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.	155.000,00		155.000,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	156.300,00		156.300,00
12 361 0008 2.045	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas. Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.		315.950,00	315.950,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	359.000,00	359.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o		359.000,00	359.000,00

- continua -

- continuação -

	quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		200.000,00	200.000,00
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	82.500,00	82.500,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		82.500,00	82.500,00
	manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico			
12 362	Ensino Médio	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		145.000,00	145.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários		30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	54.000,00	269.000,00	323.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	54.000,00	206.000,00	260.000,00
12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	54.000,00		54.000,00
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		206.000,00	206.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município			
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	63.000,00	63.000,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		33.000,00	33.000,00
	Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.			
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		30.000,00	30.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de generos alimentícios para a merenda escolar			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	59.500,00	59.500,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	57.000,00	57.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		27.000,00	27.000,00
	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		30.000,00	30.000,00
	Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	2.500,00	2.500,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Ejá-Normal		2.500,00	2.500,00
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE Manter a Alimentação Escolar - AEE.		2.000,00	2.000,00

TOTAL		370.300,00		2.049.950,00		2.420.250,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.890.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			97.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		97.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	7.000,00		
		010	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	62.950,00		
		010	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	9.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.793.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.792.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	302.500,00		
		010	287.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
		002	36.000,00		
		010	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	30.000,00		
		002	496.000,00		
		008	15.000,00		
		010	387.000,00		
		019	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			529.300,00	529.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		529.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	19.000,00		
		010	101.300,00		
		015	200.000,00		
		019	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	55.000,00		
		010	104.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.420.250,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.320.000,00	7.320.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.487.000,00	6.487.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	6.230.000,00	6.230.000,00
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		2.570.000,00	2.570.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		3.660.000,00	3.660.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	257.000,00	257.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		257.000,00	257.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	708.000,00	708.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	708.000,00	708.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		650.000,00	650.000,00
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		58.000,00	58.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		82.000,00	82.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%.			
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		43.000,00	43.000,00
	Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.			
TOTAL		0,00	7.320.000,00	7.320.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.307.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.546.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.546.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	163.000,00		
		014	320.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	3.320.000,00		
		014	1.530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	900.000,00		
		014	302.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	9.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			761.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		761.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	216.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	014	483.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	014	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.320.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0355 1.027	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural	70.000,00		70.000,00
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
TOTAL		70.000,00	0,00	70.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	017	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					70.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	218.000,00	218.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	218.000,00	218.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	218.000,00	218.000,00
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		218.000,00	218.000,00
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	165.000,00	165.000,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		15.000,00	15.000,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		100.000,00	100.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		50.000,00	50.000,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		30.000,00	30.000,00
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		20.000,00	20.000,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	170.000,00	91.000,00	261.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	91.000,00	261.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	21.000,00	21.000,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu bezerra nesta cidade. .		21.000,00	21.000,00
27 812 0038	Esporte e saúde	170.000,00	70.000,00	240.000,00
27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos	170.000,00		170.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.		70.000,00	70.000,00
TOTAL		170.000,00	524.000,00	694.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				497.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	27.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	221.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			207.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	53.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	27.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	44.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	52.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				197.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			197.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	27.000,00		
TOTAL DA DESPESA					694.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	330.000,00	5.228.190,00	5.558.190,00
10 122	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		525.000,00	525.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	330.000,00	1.721.270,00	2.051.270,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.721.270,00	1.721.270,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		1.721.270,00	1.721.270,00
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0025 1.020	Construção de Academia de Saúde	110.000,00		110.000,00
	Construção de Academia de Saúde.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
10 301 0171 1.021	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	220.000,00		220.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.781.920,00	2.781.920,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.781.920,00	2.781.920,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		80.000,00	80.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		50.000,00	50.000,00
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		2.651.920,00	2.651.920,00
	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		60.000,00	60.000,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações			

- continua -

- continuação -

	destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	140.000,00	140.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	140.000,00	140.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde. O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município		140.000,00	140.000,00
TOTAL		330.000,00	5.228.190,00	5.558.190,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.114.270,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.184.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.184.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	375.000,00		
		009	126.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	1.186.000,00		
		009	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	260.000,00		
		009	155.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	15.000,00		
		009	7.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.930.270,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. à Estados e ao Distrito Federal		60.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	003	30.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		52.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	52.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.767.270,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	70.000,00		
		009	153.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	312.000,00		
		009	441.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	500.270,00		
		009	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	41.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	15.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				443.920,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			443.920,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003		20.000,00	
		016		300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003		24.920,00	
		007		25.000,00	
		009		14.000,00	
		020		50.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.558.190,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	105.000,00	455.000,00	560.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		360.000,00	360.000,00
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	95.000,00	95.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		35.000,00	35.000,00
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		60.000,00	60.000,00
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
08 244	Assistência Comunitária	105.000,00	0,00	105.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	105.000,00	0,00	105.000,00
08 244 0016 1.026	Construção do CRAS	105.000,00		105.000,00
	Construção do CRAS			
TOTAL		105.000,00	455.000,00	560.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				412.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			248.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		248.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			164.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		157.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	17.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	47.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				148.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			148.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		148.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	5.000,00		
		017	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	43.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	560.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal		34.000,00	34.000,00
TOTAL		0,00	34.000,00	34.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	564.000,00	564.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	30.000,00	30.000,00
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		30.000,00	30.000,00
	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	105.000,00	105.000,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		105.000,00	105.000,00
	Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	429.000,00	429.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	183.000,00	183.000,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		64.000,00	64.000,00
	O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico			

- continua -

- continuação -

	socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.		
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.	16.000,00	16.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.	47.000,00	47.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.	34.000,00	34.000,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.	16.000,00	16.000,00
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar	6.000,00	6.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	221.000,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de	221.000,00	221.000,00

- continua -

- continuação -

	Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
08 244 0037	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS manutenção e funcionamento das atividades de gestão do fundo municipal de assistência social		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	564.000,00	564.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				557.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			146.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		146.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
		024	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	15.000,00		
		024	99.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			411.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		410.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
		024	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
		024	28.000,00		
		034	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	6.000,00		
		034	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	6.000,00		
		024	180.000,00		
		034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
		024	127.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
		024	4.000,00		
TOTAL DA DESPESA					564.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.692.510,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.569.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.569.450,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	9.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	157.400,00		
		002	7.000,00		
		010	8.000,00		
		013	163.000,00		
		014	320.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.240.600,00		
		002	62.950,00		
		010	7.000,00		
		013	3.320.000,00		
		014	1.530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	504.000,00		
		002	9.000,00		
		013	900.000,00		
		014	302.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	13.000,00		
		002	4.000,00		
		013	9.000,00		
		014	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.923.060,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		3.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		54.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	52.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.856.060,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	38.500,00		
		002	9.000,00		
		014	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	441.000,00		
		002	302.500,00		
		010	287.500,00		
		011	2.000,00		
		014	216.000,00		
		030	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	30.500,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	158.560,00		
		002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	96.000,00		
		002	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	270.000,00		
		002	36.000,00		
		010	11.000,00		
		014	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.433.500,00		
		002	496.000,00		
		008	15.000,00		
		010	387.000,00		
		014	483.000,00		
		019	110.000,00		
		030	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	247.000,00		
		002	1.000,00		
		014	25.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	430.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	57.500,00		
		002	10.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	7.500,00		
		002	4.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.636.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.636.300,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	512.000,00		
		002	19.000,00		
		010	101.300,00		
		015	200.000,00		
		017	50.000,00		
		018	1.100.000,00		
		019	50.000,00		
		022	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	152.000,00		
		002	55.000,00		
		010	104.000,00		
		014	13.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	170.000,00		
				2.636.300,00	2.966.300,00

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			330.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			330.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			125.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001			

TOTAL DA DESPESA | 19.783.810,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.117.270,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.578.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.578.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	7.000,00		
		003	375.000,00		
		009	126.000,00		
		024	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	215.000,00		
		003	1.186.000,00		
		009	1.050.000,00		
		024	99.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	65.000,00		
		003	260.000,00		
		009	155.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	15.000,00		
		009	7.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.539.270,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo	003	30.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		69.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
		003	52.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	8.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.358.270,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	8.000,00		
		003	29.000,00		
		024	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.000,00		
		003	70.000,00		
		009	153.000,00		
		024	28.000,00		
		034	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	11.000,00		
		003	2.000,00		
		034	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	35.000,00		
		003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	47.000,00		
		003	312.000,00		
		009	441.000,00		
		024	180.000,00		
		034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	66.000,00		
		003	500.270,00		
		009	120.000,00		
		024	127.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	4.000,00		
		003	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	41.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	15.000,00		
		009	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	7.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			598.920,00	598.920,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		598.920,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	5.000,00		
		003	20.000,00		
		016	300.000,00		
		017	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	46.000,00		
		003	24.920,00		
		007	25.000,00		
		009	14.000,00		
		020	50.000,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.716.190,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				22.809.780,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.147.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.147.450,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	9.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	164.400,00		
		002	7.000,00		
		003	375.000,00		
		009	126.000,00		
		010	8.000,00		
		013	163.000,00		
		014	320.000,00		
		024	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.455.600,00		
		002	62.950,00		
		003	1.186.000,00		
		009	1.050.000,00		
		010	7.000,00		
		013	3.320.000,00		
		014	1.530.000,00		
		024	99.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	569.000,00		
		002	9.000,00		
		003	260.000,00		
		009	155.000,00		
		013	900.000,00		
		014	302.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	15.000,00		
		002	4.000,00		
		003	15.000,00		
		009	7.000,00		
		013	9.000,00		
		014	2.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	4.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			200.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.462.330,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		5.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		

- continuação -

3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00
3.3.30.30.00	Material de Consumo	003	30.000,00
3.3.30.41.00	Contribuições	003	30.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		123.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	001	61.000,00
		003	52.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	10.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		60.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	10.000,00
		003	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.214.330,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	46.500,00
		002	9.000,00
		003	29.000,00
		014	4.000,00
		024	11.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	466.000,00
		002	302.500,00
		003	70.000,00
		009	153.000,00
		010	287.500,00
		011	2.000,00
		014	216.000,00
		024	28.000,00
		030	50.000,00
		034	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	31.500,00
		002	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	169.560,00
		002	2.000,00
		003	2.000,00
		034	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	131.000,00
		002	85.000,00
		003	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	317.000,00
		002	36.000,00
		003	312.000,00
		009	441.000,00
		010	11.000,00
		014	31.000,00
		024	180.000,00
		034	8.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.499.500,00		
		002	496.000,00		
		003	500.270,00		
		008	15.000,00		
		009	120.000,00		
		010	387.000,00		
		014	483.000,00		
		019	110.000,00		
		024	127.000,00		
		030	70.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	251.000,00		
		002	1.000,00		
		003	10.000,00		
		014	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	41.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	430.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	59.500,00		
		002	10.000,00		
		003	15.000,00		
		009	1.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	10.500,00		
		002	4.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	7.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.235.220,00	3.565.220,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.235.220,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	517.000,00		
		002	19.000,00		
		003	20.000,00		
		010	101.300,00		
		015	200.000,00		
		016	300.000,00		
		017	150.000,00		
		018	1.100.000,00		
		019	50.000,00		
		022	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	198.000,00		
		002	55.000,00		
		003	24.920,00		
		007	25.000,00		
		009	14.000,00		
		010	104.000,00		
		014	13.000,00		
		020	50.000,00		
		024	4.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	170.000,00		
		003	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			330.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	330.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	125.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 26.500.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.116.000,00	1.136.000,00
04	Administração	20.000,00	2.784.500,00	2.804.500,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	65.000,00	65.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.469.500,00	2.469.500,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.859.500,00	1.859.500,00
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	110.000,00	110.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	55.000,00	55.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	55.000,00	55.000,00
12	Educação	370.300,00	9.369.950,00	9.740.250,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	582.000,00	587.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	582.000,00	582.000,00
12 361	Ensino Fundamental	311.300,00	7.449.450,00	7.760.750,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	311.300,00	6.545.950,00	6.857.250,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	616.000,00	616.000,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	200.000,00	200.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	82.500,00	82.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	145.000,00	145.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	145.000,00	145.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	54.000,00	977.000,00	1.031.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	54.000,00	914.000,00	968.000,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	63.000,00	63.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	184.500,00	184.500,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	182.000,00	182.000,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	2.500,00	2.500,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	165.000,00	165.000,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Bricar e Crescer (Abc)	0,00	20.000,00	20.000,00
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
15	Urbanismo	547.000,00	1.665.000,00	2.212.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	435.000,00	435.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	435.000,00	435.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	537.000,00	0,00	537.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	537.000,00	0,00	537.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.230.000,00	1.240.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	10.000,00	1.230.000,00	1.240.000,00
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	127.000,00	180.000,00	307.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	127.000,00	155.000,00	282.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	22.000,00	0,00	22.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	105.000,00	155.000,00	260.000,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00	25.000,00	55.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00	0,00	30.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	40.000,00	426.060,00	466.060,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	115.000,00	145.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	115.000,00	145.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	261.060,00	261.060,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	245.060,00	245.060,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	50.000,00	60.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Indústria	210.000,00	0,00	210.000,00
22 661	Promoção Industrial	210.000,00	0,00	210.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	210.000,00	0,00	210.000,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	210.000,00	160.000,00	370.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	0,00	55.000,00	55.000,00
23 695	Turismo	210.000,00	105.000,00	315.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	210.000,00	105.000,00	315.000,00
24	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	350.000,00	112.000,00	462.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	25.000,00	25.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	25.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	160.000,00	87.000,00	247.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	87.000,00	87.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	160.000,00	0,00	160.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	190.000,00	0,00	190.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	118.000,00	0,00	118.000,00
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	91.000,00	261.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	91.000,00	261.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	21.000,00	21.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	170.000,00	70.000,00	240.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	530.000,00	530.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	530.000,00	530.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	660.000,00	660.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	660.000,00	660.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00

TOTAL

2.314.300,00

17.344.510,00

19.783.810,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	105.000,00	1.053.000,00	1.158.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	234.000,00	234.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	139.000,00	139.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	105.000,00	429.000,00	534.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	183.000,00	183.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	105.000,00	221.000,00	326.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
10	Saúde	330.000,00	5.228.190,00	5.558.190,00
10 122	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
10 301	Atenção Básica	330.000,00	1.721.270,00	2.051.270,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde,	0,00	1.721.270,00	1.721.270,00
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.781.920,00	2.781.920,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.781.920,00	2.781.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	140.000,00	140.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL		435.000,00	6.281.190,00	6.716.190,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.136.000,00	1.136.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.136.000,00	1.136.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.136.000,00	1.136.000,00
04	Administração	0,00	2.804.500,00	2.804.500,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	65.000,00	65.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento com transparência	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.469.500,00	2.469.500,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.859.500,00	1.859.500,00
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	110.000,00	110.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	110.000,00	110.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	55.000,00	55.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	55.000,00	55.000,00
12	Educação	8.585.800,00	1.154.450,00	9.740.250,00
12 122	Administração Geral	0,00	587.000,00	587.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	582.000,00	582.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.337.300,00	423.450,00	7.760.750,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	6.531.300,00	325.950,00	6.857.250,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	606.000,00	10.000,00	616.000,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	82.500,00	82.500,00
12 362	Ensino Médio	140.000,00	5.000,00	145.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	140.000,00	5.000,00	145.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	922.000,00	109.000,00	1.031.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	859.000,00	109.000,00	968.000,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	63.000,00	0,00	63.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	184.500,00	0,00	184.500,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	182.000,00	0,00	182.000,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	2.500,00	0,00	2.500,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	215.000,00	215.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	165.000,00	165.000,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Bricar e Crescer (Abc)	0,00	20.000,00	20.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	65.000,00	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	0,00	65.000,00	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	0,00	65.000,00	65.000,00
15	Urbanismo	320.000,00	1.892.000,00	2.212.000,00
15 122	Administração Geral	70.000,00	365.000,00	435.000,00
15 122 0037	Administração Geral	70.000,00	365.000,00	435.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	287.000,00	537.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	250.000,00	287.000,00	537.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00
16	Habitação	50.000,00	20.000,00	70.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	20.000,00	70.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	50.000,00	20.000,00	70.000,00
17	Saneamento	30.000,00	5.000,00	35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	5.000,00	35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	30.000,00	5.000,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	120.000,00	187.000,00	307.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	120.000,00	162.000,00	282.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	20.000,00	2.000,00	22.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	100.000,00	160.000,00	260.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	55.000,00	55.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	25.000,00	25.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	30.000,00	30.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	40.000,00	426.060,00	466.060,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	115.000,00	145.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	115.000,00	145.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	261.060,00	261.060,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	245.060,00	245.060,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	50.000,00	60.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Indústria	60.000,00	150.000,00	210.000,00
22 661	Promoção Industrial	60.000,00	150.000,00	210.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	60.000,00	150.000,00	210.000,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	200.000,00	170.000,00	370.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	0,00	55.000,00	55.000,00
23 695	Turismo	200.000,00	115.000,00	315.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	200.000,00	115.000,00	315.000,00
24	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
25	Energia	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	382.000,00	80.000,00	462.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	25.000,00	25.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	25.000,00	25.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	202.000,00	45.000,00	247.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	52.000,00	35.000,00	87.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	150.000,00	10.000,00	160.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	180.000,00	10.000,00	190.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	110.000,00	8.000,00	118.000,00
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	70.000,00	2.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	91.000,00	261.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	91.000,00	261.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	21.000,00	21.000,00
27 812 0038	Espôrte é saúde	170.000,00	70.000,00	240.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.190.000,00	1.190.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	530.000,00	530.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	530.000,00	530.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	660.000,00	660.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	660.000,00	660.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00

TOTAL

9.957.800,00

9.826.010,00

19.783.810,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	591.000,00	567.000,00	1.158.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	30.000,00	0,00	30.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	129.000,00	234.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	105.000,00	34.000,00	139.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 244	Assistência Comunitária	456.000,00	78.000,00	534.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	135.000,00	48.000,00	183.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	321.000,00	5.000,00	326.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
10	Saúde	2.442.000,00	3.116.190,00	5.558.190,00
10 122	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	525.000,00	525.000,00
10 301	Atenção Básica	1.720.000,00	331.270,00	2.051.270,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde,	1.420.000,00	301.270,00	1.721.270,00
10 301 0025	Programa academia da saúde	100.000,00	10.000,00	110.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de saúde	200.000,00	20.000,00	220.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	603.000,00	2.178.920,00	2.781.920,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	603.000,00	2.178.920,00	2.781.920,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	119.000,00	21.000,00	140.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	119.000,00	21.000,00	140.000,00
TOTAL		3.033.000,00	3.683.190,00	6.716.190,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.136.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.136.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	857.500,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.339.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	180.000,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	210.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	218.000,00	0,00	0,00
TOTAL		2.804.500,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.158.000,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.158.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	5.558.190,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	9.740.250,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.558.190,00	0,00	9.740.250,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	65.000,00	2.212.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	215.000,00	0,00	0,00
TOTAL		215.000,00	65.000,00	2.212.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	297.000,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	35.000,00	10.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	70.000,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	35.000,00	307.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	30.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	25.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	406.060,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	60.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		55.000,00	466.060,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	10.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	210.000,00	370.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		210.000,00	370.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	50.000,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	272.000,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	190.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	261.000,00
TOTAL		50.000,00	462.000,00	261.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.136.000,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	887.500,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.190.000,00	125.000,00	2.679.000,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	933.060,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	2.604.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	1.040.000,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	5.558.190,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	9.740.250,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.228.000,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	694.000,00
TOTAL		1.190.000,00	125.000,00	26.500.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	20.000,00
02 01. 19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital	30.000,00
03 01. 04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00
04 01. 18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas	22.000,00
04 01. 18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	105.000,00
04 01. 20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural	50.000,00
05 01. 14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	65.000,00
05 01. 15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	260.000,00
05 01. 15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação	277.000,00
05 01. 15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	10.000,00
05 01. 17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	35.000,00
05 01. 26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada	160.000,00
06 01. 20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	10.000,00
06 01. 22 661 0492 1.015	Implantação do Distrito Industrial	210.000,00
06 01. 23 695 0033 1.016	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	210.000,00
06 01. 26 784 0033 1.017	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade	85.000,00
06 01. 26 784 0033 1.018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão	33.000,00
06 01. 26 784 0537 1.019	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão	72.000,00
07 01. 10 301 0025 1.020	Construção de Academia de Saúde	110.000,00
07 01. 10 301 0171 1.021	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	220.000,00
08 01. 12 122 0010 1.022	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	5.000,00
08 01. 12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	155.000,00
08 01. 12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	156.300,00
08 01. 12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	54.000,00
09 01. 08 244 0016 1.026	Construção do CRAS	105.000,00
09 04. 16 482 0355 1.027	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural	70.000,00
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos	170.000,00
	TOTAL	2.749.300,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.116.000,00
02 01. 04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município	65.000,00
02 01. 04 122 0036 2.003	Manter às Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito	600.000,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	17.500,00
02 01. 04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara	80.000,00
02 01. 04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room	10.000,00
02 01. 04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	85.000,00
03 01. 04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finança	1.154.000,00
03 01. 04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	110.000,00
03 01. 04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão	55.000,00
03 01. 19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	25.000,00
03 01. 28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	530.000,00
03 01. 28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais	430.000,00
03 01. 28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP	230.000,00
04 01. 04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidrico	180.000,00
04 01. 18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambient	15.000,00
04 01. 18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	155.000,00
04 01. 20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento	115.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	245.060,00
04 01. 20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município	16.000,00
05 01. 15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	435.000,00
05 01. 15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos	100.000,00
05 01. 15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	350.000,00
05 01. 15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanit	700.000,00
05 01. 15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	80.000,00
05 01. 18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
05 01. 24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV	10.000,00
05 01. 26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	25.000,00
05 01. 26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	87.000,00
06 01. 04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pe	210.000,00
06 01. 20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	50.000,00
06 01. 23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara	15.000,00
06 01. 23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial	40.000,00
06 01. 23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística	20.000,00
06 01. 23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	85.000,00
07 01. 10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	525.000,00
07 01. 10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	1.721.270,00
07 01. 10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	80.000,00
07 01. 10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde	50.000,00
07 01. 10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC	2.651.920,00
07 01. 10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica	60.000,00
07 01. 10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	140.000,00
08 01. 12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	582.000,00
08 01. 12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado	5.000,00
08 01. 12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	315.950,00
08 01. 12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamen	359.000,00
08 01. 12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn	200.000,00
08 01. 12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral	82.500,00
08 01. 12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	145.000,00
08 01. 12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários	30.000,00
08 01. 12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	206.000,00
08 01. 12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil	33.000,00
08 01. 12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal	30.000,00
08 01. 12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado	27.000,00
08 01. 12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	30.000,00
08 01. 12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal	2.500,00
08 01. 12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE	2.000,00
08 02. 12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	2.570.000,00
08 02. 12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb	3.660.000,00
08 02. 12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	257.000,00
08 02. 12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%	650.000,00
08 02. 12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%	58.000,00
08 02. 12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	82.000,00
08 02. 12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%	43.000,00
09 01. 08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-S	360.000,00
09 01. 08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar	35.000,00
09 01. 08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar	60.000,00
09 02. 08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund, da Criança e do Adolescente	34.000,00
09 03. 08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 03. 08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)	105.000,00
09 03. 08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF	64.000,00
09 03. 08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	16.000,00
09 03. 08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social	47.000,00
09 03. 08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	34.000,00
09 03. 08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais	16.000,00
09 03. 08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar	6.000,00
09 03. 08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)	221.000,00
09 03. 08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FM	25.000,00
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	218.000,00
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	15.000,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst.e Cult	100.000,00
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município	50.000,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	30.000,00
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	20.000,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas	21.000,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	70.000,00
	TOTAL	23.625.700,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de contingência	125.000,00
	TOTAL	125.000,00
	TOTAL	26.500.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	19.783.810,00
Orçamento Seguridade social.....	6.716.190,00
TOTAL.....	26.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	17.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	4.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	35.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	70.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	5.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	435.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	280.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	370.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	250.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	92.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	80.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF	70.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	13.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS	72.000,00	
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	230.000,00	
1721.34.11.00.00	Transferência FNAS - ACESSUAS	60.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	122.000,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio	40.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	33.000,00	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	2.500,00	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	2.000,00	
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	42.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	12.000,00	
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	81.000,00	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00	
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	30.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	
1722.01.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.350.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	10.000,00	
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	15.000,00	
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	36.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.300.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	2.000,00	
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Div.Ativa Não Tributária de Out.Receitas	3.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.000,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-670.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.800,00	
TOTAIS DA RECEITA		24.433.700,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		24.433.700,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA I
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2016
ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal

RECEITAS	
Receita Tributária (A)	779.000,00
IPTU	20.000,00
IRRF	350.000,00
ITBI	17.000,00
ISS	350.000,00
TAXAS	42.000,00
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	-
Transferências Constitucionais (B)	15.427.571,44
FPM (Art. 159, CF/1998)	11.523.285,72
ITR (Art.158, CF/1998)	5.000,00
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	10.000,00
IPI -EX (Art.159, CF/1998)	14.000,00
COTA-PARTE CIDE	2.000,00
IPVA (Art. 158,CF/1998)	300.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	3.573.285,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTARIAS (C)	22.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	22.000,00
Receita de Multas e Juros de Mora	-
PERCENTUAL PARA CÁLCULO	
(*) Ano anterior ao de Limite da Despesa	
Percentual para cálculo	
Legislativo Total (E) 7,0% de (D)	1.136.000,00
Legislativo Pessoal Ativo (F) = 70% de (E)	795.200,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA II

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2016

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	737.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	17.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO (B)	12.000.000,00
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do FPM (1%)	685.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.664.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	14.000,00
Cota-parte do IPVA	300.000,00
Cota-parte do ICMS	3.350.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	7.300.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(2.995.800,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.260.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.800,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(670.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(2.000,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(60.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	22.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	22.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F)	20.727.200,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	16.423.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS (I)	1.280.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.643.950,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.554.000,00
INVESTIMENTOS	542.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	9.740.250,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	4.105.750,00
VALOR A APLICAR (M) = J - (I + (D - E)	4.155.250,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	25,30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA III
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2016

RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	737.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	17.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	11.315.000,00
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	3.664.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	14.000,00
Cota-parte do IPVA	300.000,00
Cota-parte do ICMS	3.350.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	22.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	22.000,00
Multas e Juros de Mora	-
TOTAL RECEITAS (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	15.738.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO (F)	2.442.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.184.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.930.270,00
INVESTIMENTOS	443.920,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Total das Despesas - FUNÇÃO 10 (J)	5.558.190,00
Participação (L) = (J + F) / (E)	19,80%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR = 15% X (E)	2.360.700,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER EXECUTIVO**

PESSOAL ATIVO		12.372.950,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		9.500,00
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		6.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		9.500,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 \$ 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		12.314.950,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		24.433.700,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		50,40%
LIMITE LEGAL	54%	13.194.198,00
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	12.534.488,10

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
PODER LEGISLATIVO**

PESSOAL ATIVO		765.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)		-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 \$ 1º)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL		765.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		24.433.700,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL		3,13%
LIMITE LEGAL	6%	1.466.022,00
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%	1.392.720,90

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00
04	Administração	2.804.500,00	0,00	2.804.500,00
08	Assistência Social	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
10	Saúde	0,00	5.558.190,00	5.558.190,00
12	Educação	9.740.250,00	0,00	9.740.250,00
13	Cultura	215.000,00	0,00	215.000,00
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
15	Urbanismo	2.212.000,00	0,00	2.212.000,00
16	Habituação	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	307.000,00	0,00	307.000,00
19	Ciência e Tecnologia	55.000,00	0,00	55.000,00
20	Agricultura	466.060,00	0,00	466.060,00
22	Indústria	210.000,00	0,00	210.000,00
23	Comércio e Serviços	370.000,00	0,00	370.000,00
24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	462.000,00	0,00	462.000,00
27	Desporto e Lazer	261.000,00	0,00	261.000,00
28	Encargos Especiais	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
99	Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL GERAL		19.783.810,00	6.716.190,00	26.500.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	65.000,00	0,00	65.000,00
121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
122	Administração Geral	3.491.500,00	885.000,00	4.376.500,00
123	Administração Financeira	110.000,00	0,00	110.000,00
124	Controle Interno	85.000,00	0,00	85.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	234.000,00	234.000,00
244	Assistência Comunitária	55.000,00	534.000,00	589.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.051.270,00	2.051.270,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.781.920,00	2.781.920,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	60.000,00	60.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	140.000,00	140.000,00
361	Ensino Fundamental	7.760.750,00	0,00	7.760.750,00
362	Ensino Médio	145.000,00	0,00	145.000,00
364	Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00
365	Educação Infantil	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	184.500,00	0,00	184.500,00
367	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
392	Difusão Cultural	215.000,00	0,00	215.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	537.000,00	0,00	537.000,00
452	Serviços Urbanos	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
482	Habituação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
544	Recursos Hídricos	282.000,00	0,00	282.000,00
571	Desenvolvimento Científico	25.000,00	0,00	25.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	30.000,00	0,00	30.000,00
605	Abastecimento	145.000,00	0,00	145.000,00
606	Extensão Rural	261.060,00	0,00	261.060,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	0,00	60.000,00
661	Promoção Industrial	210.000,00	0,00	210.000,00
691	Promoção Comercial	55.000,00	0,00	55.000,00
695	Turismo	315.000,00	0,00	315.000,00
722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	247.000,00	0,00	247.000,00
784	Transporte Hidroviário	190.000,00	0,00	190.000,00
812	Desporto Comunitário	261.000,00	0,00	261.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	530.000,00	0,00	530.000,00
846	Outros Encargos Especiais	660.000,00	0,00	660.000,00
999	Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL GERAL		19.783.810,00	6.716.190,00	26.500.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
0001	Ação Legislativa	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00
0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	22.000,00	0,00	22.000,00
0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	1.721.270,00	1.721.270,00
0004	Assistência farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.781.920,00	2.781.920,00
0006	Vigilância em saúde	0,00	140.000,00	140.000,00
0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	5.000,00	0,00	5.000,00
0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	6.857.250,00	0,00	6.857.250,00
0009	Programa de Transporte Escolar	791.000,00	0,00	791.000,00
0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
0011	Fortalecimento da Educação Infantil	968.000,00	0,00	968.000,00
0012	Educação de jovens e Adultos	182.000,00	0,00	182.000,00
0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	265.500,00	0,00	265.500,00
0014	Gestão da política de assistência social	0,00	218.000,00	218.000,00
0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	1.767.000,00	0,00	1.767.000,00
0016	Proteção Social Básica	0,00	326.000,00	326.000,00
0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	30.000,00	30.000,00
0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	572.000,00	0,00	572.000,00
0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	139.000,00	139.000,00
0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	210.000,00	0,00	210.000,00
0025	Programa academia da Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
0026	Apoio e difusão cultural do município	165.000,00	0,00	165.000,00
0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	55.000,00	0,00	55.000,00
0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	25.000,00	0,00	25.000,00
0029	Desporto Comunitário	21.000,00	0,00	21.000,00
0030	Banda de Música Municipal	30.000,00	0,00	30.000,00
0031	Planejamento e Orçamento com transparência	20.000,00	0,00	20.000,00
0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	433.000,00	0,00	433.000,00
0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	55.000,00	0,00	55.000,00
0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	50.000,00	0,00	50.000,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	600.000,00	0,00	600.000,00
0037	Administração Geral	3.136.500,00	910.000,00	4.046.500,00
0038	Esporte é saúde	240.000,00	0,00	240.000,00
0040	Projeto Aprender, Bricar e Crescer (Abc)	20.000,00	0,00	20.000,00
0041	Implantação do cinturão digital	30.000,00	0,00	30.000,00
0043	Preservação do Meio Ambiente	15.000,00	0,00	15.000,00
0044	Amparo ao Agropecuarista	245.060,00	0,00	245.060,00
0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
0066	Treinamento e Capac. de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
0136	Assistência a Comunidades	16.000,00	0,00	16.000,00
0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	220.000,00	220.000,00
0220	Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
0231	Ensino Fundamental	82.500,00	0,00	82.500,00
0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
0355	Habitacões Urbanas	70.000,00	0,00	70.000,00
0492	Atração de Indústrias	210.000,00	0,00	210.000,00
0537	Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0999	Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL GERAL		19.783.810,00	6.716.190,00	26.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.800,00		3.800,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	168.000,00		168.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	75.000,00		75.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	57.000,00		57.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	28.000,00		28.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	12.500,00		12.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	9.500,00		9.500,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	9.520,00		9.520,00
		002 -Recursos destinados à educação	4.250,00		4.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.230,00		3.230,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	196.000,00		196.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	87.500,00		87.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	66.500,00		66.500,00
1121.17.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	4.000,00		4.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	35.000,00		35.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	70.000,00		70.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.328.000,00		6.328.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	565.000,00		565.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.147.000,00		2.147.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.356.000,00		1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	904.000,00		904.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do	Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	243.600,00		243.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	108.750,00		108.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	82.650,00		82.650,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do	Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	140.000,00		140.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	47.500,00		47.500,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do	Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	SPAF	030 -Recursos vinculados de royalty	110.000,00		110.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção	Básica Fixo (PAB Fixo)			
	FMS	009 -Recursos do SUS	310.000,00		310.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família				
	FMS	009 -Recursos do SUS	280.000,00		280.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde				
	FMS	009 -Recursos do SUS	370.000,00		370.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal				
	FMS	009 -Recursos do SUS	125.000,00		125.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				
	FMS	009 -Recursos do SUS	145.000,00		145.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ				
	FMS	009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar				
	FMS	009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo				
	FMS	009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde				
	FMS	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária				
	FMS	009 -Recursos do SUS	92.000,00		92.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica				
	FMS	009 -Recursos do SUS	55.000,00		55.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS				
	FMS	009 -Recursos do SUS	80.000,00		80.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF				
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	70.000,00		70.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS				
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	13.000,00		13.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS				
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	72.000,00		72.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV				
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	230.000,00		230.000,00
1721.34.11.00.00	Transferência FNAS - ACESSUAS				
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	FME	010 -Recursos do FNDE	300.000,00		300.000,00
1721.35.03.01.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN			
	FME	010 -Recursos do FNDE	122.000,00		122.000,00
1721.35.03.02.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio			
	FME	010 -Recursos do FNDE	40.000,00		40.000,00
1721.35.03.03.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar			
	FME	010 -Recursos do FNDE	33.000,00		33.000,00
1721.35.03.04.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA			
	FME	010 -Recursos do FNDE	2.500,00		2.500,00
1721.35.03.05.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec			
	FME	010 -Recursos do FNDE	2.000,00		2.000,00
1721.35.03.06.00		FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental			
	FME	010 -Recursos do FNDE	42.000,00		42.000,00
1721.35.04.01.00		Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil			
	FME	010 -Recursos do FNDE	12.000,00		12.000,00
1721.35.04.02.00		Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental			
	FME	010 -Recursos do FNDE	81.000,00		81.000,00
1721.35.04.03.00		Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio			
	FME	010 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00
1721.35.04.04.00		Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado			
	FME	010 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00
1721.35.99.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	40.000,00		40.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	5.600,00		5.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	500,00		500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.900,00		1.900,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200,00		1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	800,00		800,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	1.876.000,00		1.876.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	167.500,00		167.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	636.500,00		636.500,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	402.000,00		402.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	268.000,00		268.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	168.000,00		168.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	15.000,00		15.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	57.000,00		57.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	36.000,00		36.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	24.000,00		24.000,00
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI sobre Exportação			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	7.840,00		7.840,00
		002 -Recursos destinados à educação	700,00		700,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.660,00		2.660,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.680,00		1.680,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.120,00		1.120,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SPAF	011 -CIDE	2.000,00		2.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1722.22.30.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89			
	SPAF	030 -Recursos vinculados de royalti	10.000,00		10.000,00
1722.99.01.00.00		Outras Transferências dos Estados - Saúde			
	FMS	007 -Outros recursos destinados à s	10.000,00		10.000,00
1722.99.02.00.00		Outras Transferências dos Estados - Educação			
	FME	008 -Outros recursos destinados à e	15.000,00		15.000,00
1722.99.03.00.00		Outras Transferências dos Estados - Assistência Social			
	FMAS	034 -Outras destinações vinculadas	36.000,00		36.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.180.000,00		3.180.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.120.000,00		2.120.000,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.200.000,00		1.200.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	800.000,00		800.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	110.000,00		110.000,00
1919.99.00.00.00		Outras Multas			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	22.000,00		22.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1932.99.02.00.00		Parcelamentos-Receita da Div.Ativa Não Tributária de Out.Receitas			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
2421.01.02.00.00		Financ. do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN			
	SPAF	007 -Outros recursos destinados à s	15.000,00		15.000,00
2421.02.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
	FME	010 -Recursos do FNDE	101.300,00		101.300,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	300.000,00		300.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	FME	015 -Trans. de convênios União/educ	200.000,00		200.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SPAF	017 -Trans. convênio União/assistên	150.000,00		150.000,00
		018 -Trans. convênios União/outros	1.100.000,00		1.100.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	FMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	50.000,00		50.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	50.000,00		50.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SPAF	022 -Trans. convênios Estados/outro	100.000,00		100.000,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.356.000,00		-1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-904.000,00		-904.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.200,00		-1.200,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-800,00		-800,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-402.000,00		-402.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-268.000,00		-268.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-36.000,00		-36.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-24.000,00		-24.000,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.680,00		-1.680,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.120,00		-1.120,00
Totais			26.500.000,00	0,00	26.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	9.273.560,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.104.450,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.116.190,00
007 Outros recursos destinados à saúde	25.000,00
008 Outros recursos destinados à educação	15.000,00
009 Recursos do SUS	2.067.000,00
010 Recursos do FNDE	905.800,00
011 CIDE	2.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	4.392.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	2.928.000,00
015 Trans. de convênios União/educação	200.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	300.000,00
017 Trans. convênio União/assistência social	150.000,00
018 Trans. convênios União/outros	1.100.000,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	160.000,00
020 Trans. de convênios Estados/saúde	50.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	100.000,00
024 Recursos do FNAS	455.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	120.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	36.000,00
Total	26.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	9.273.560,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.214.500,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	200.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.509.060,00
		4 - Investimentos	895.000,00
		6 - Amortização da Dívida	330.000,00
		9 - Reserva de Contingência	125.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.104.450,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.950,00
		3 - Outras Despesas Correntes	947.500,00
		4 - Investimentos	74.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.116.190,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.846.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.215.270,00
		4 - Investimentos	54.920,00
007		Outros recursos destinados à saúde	25.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
008		Outros recursos destinados à educação	15.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	15.000,00
009		Recursos do SUS	2.067.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.338.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	715.000,00
		4 - Investimentos	14.000,00
010		Recursos do FNDE	905.800,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	685.500,00
		4 - Investimentos	205.300,00
011		CIDE	2.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	2.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	4.392.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.392.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
014		Transferências do FUNDEB 40%	2.928.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.154.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	761.000,00
		4 - Investimentos	13.000,00
015		Trans. de convênios União/educação	200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
017		Trans. convênio União/assistência social	150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
018		Trans. convênios União/outros	1.100.000,00
		4 - Investimentos	1.100.000,00
019		Trans. de convênios Estados/educação	160.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	110.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
020		Trans. de convênios Estados/saúde	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
022		Trans. convênios Estados/outros	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
024		Recursos do FNAS	455.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	346.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	120.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	120.000,00
034		Outras destinações vinculadas de recurso	36.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	36.000,00

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total	1	- Pessoal e Encargos Sociais	13.147.450,00
Total	2	- Juros e Encargos da Dívida	200.000,00
Total	3	- Outras Despesas Correntes	9.462.330,00
Total	4	- Investimentos	3.235.220,00
Total	6	- Amortização da Dívida	330.000,00
Total	9	- Reserva de Contingência	125.000,00
Total		geral	26.500.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	27.429.500,00	0,00	27.429.500,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	779.000,00	0,00	779.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	737.000,00	0,00	737.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	387.000,00	0,00	387.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	17.000,00	0,00	17.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	350.000,00	0,00	350.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	42.000,00	0,00	42.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	32.000,00	0,00	32.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	0,00	6.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	2.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	4.000,00	0,00	4.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	0,00	20.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	145.000,00	0,00	145.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	145.000,00	0,00	145.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00	0,00	145.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	140.000,00	0,00	140.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	70.000,00	0,00	70.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	5.000,00	0,00	5.000,00

- continuação -

1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	0,00	5.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	26.468.500,00	0,00	26.468.500,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	26.358.500,00	0,00	26.358.500,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.321.500,00	0,00	15.321.500,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.990.000,00	0,00	11.990.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	435.000,00	0,00	435.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	0,00	110.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.032.000,00	0,00	2.032.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	0,00	310.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	280.000,00	0,00	280.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	370.000,00	0,00	370.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	0,00	125.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	0,00	145.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	97.000,00	0,00	97.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	92.000,00	0,00	92.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	445.000,00	0,00	445.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	13.000,00	0,00	13.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS	72.000,00	0,00	72.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	230.000,00	0,00	230.000,00

- continua -

- continuação -

1721.34.11.00.00	Transferência FNAS - ACESSUAS	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	734.500,00	0,00	734.500,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	241.500,00	0,00	241.500,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	122.000,00	0,00	122.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	33.000,00	0,00	33.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	2.500,00	0,00	2.500,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	2.000,00	0,00	2.000,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	42.000,00	0,00	42.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	153.000,00	0,00	153.000,00
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	81.000,00	0,00	81.000,00
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.737.000,00	0,00	3.737.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.666.000,00	0,00	3.666.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	0,00	300.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.000,00	0,00	14.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	0,00	2.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	61.000,00	0,00	61.000,00
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	36.000,00	0,00	36.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

- continua -

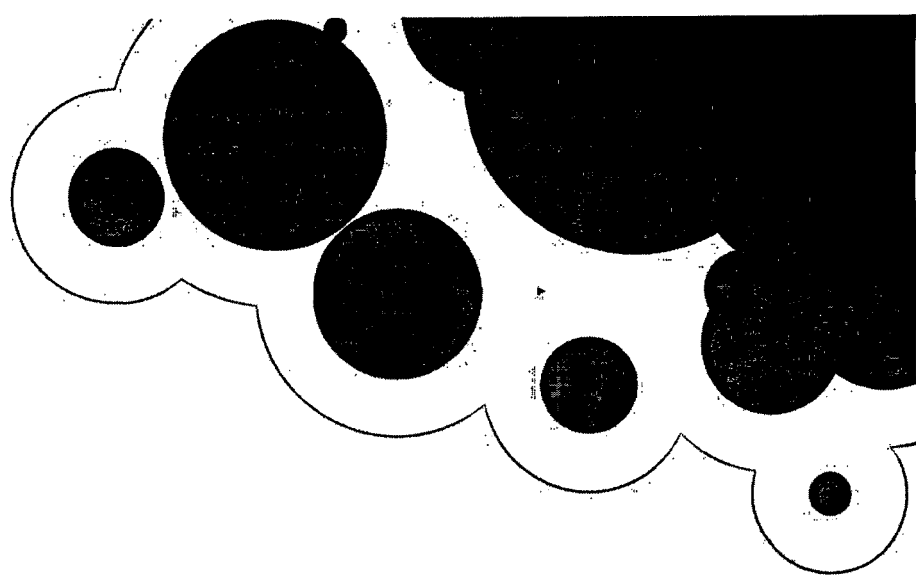
- continuação -

1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	110.000,00	0,00	110.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	110.000,00	0,00	110.000,00
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	0,00	110.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	37.000,00	0,00	37.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	27.000,00	0,00	27.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	22.000,00	0,00	22.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos	22.000,00	0,00	22.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não			
	Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não			
	Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa			
	Não-Tributária de Outras Rec. -	2.000,00	0,00	2.000,00
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Div.Ativa			
	Não Tributária de Out.Receitas	3.000,00	0,00	3.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.066.300,00	0,00	2.066.300,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.066.300,00	0,00	2.066.300,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	116.300,00	0,00	116.300,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	116.300,00	0,00	116.300,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Único de Saúde-SUS	15.000,00	0,00	15.000,00
2421.01.02.00.00	Financ. do Sistema de Vigilância			
	Alimentar e Nutricional - SISVAN	15.000,00	0,00	15.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados			
	a Programas de Educação	101.300,00	0,00	101.300,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União			
	e de Suas Entidades	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	p/ o Sistema Único Saúde-SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados p/ Sist.União Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados Destin. a Prog.de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.995.800,00	0,00	-2.995.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.995.800,00	0,00	-2.995.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.995.800,00	0,00	-2.995.800,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.995.800,00	0,00	-2.995.800,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.263.000,00	0,00	-2.263.000,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.261.000,00	0,00	-2.261.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.000,00	0,00	-2.000,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-732.800,00	0,00	-732.800,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-732.800,00	0,00	-732.800,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-670.000,00	0,00	-670.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.000,00	0,00	-60.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.800,00	0,00	-2.800,00
TOTAL GERAL		26.500.000,00	0,00	26.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DETALHAMENTO DA DESPESA 2016

DECRETO Nº 222/2015
03 de novembro de 2015

ELABORAÇÃO





Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 222/2015

de 03 de novembro de 2015.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 884 de 03 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2016, previsto na Lei Nº 884 de 03 de novembro de 2015 (LOA 2016) do MUNICÍPIO de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 03 de novembro de 2015.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Câmara Municipal de Jaguaribara

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo				
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		630.000,00		
		Fonte 001	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		135.000,00		
		Fonte 001	135.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		210.000,00		
		Fonte 001	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.116.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.136.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de oficiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		128.000,00		
		Fonte 001	128.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm				
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento				
	militar do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.500,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room				
	Funcionamento e manutenção do auditório do show room				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das				

- continua -

- continuação -

	atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	85.000,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital			
	Implantação do Cinturão Digital			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				887.500,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal				
4.4.90.51.00	Construção do Arquivo Municipal Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças				
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais, patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.				
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		9.500,00		
		Fonte 001	9.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		114.000,00		
		Fonte 001	114.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		430.000,00		
		Fonte 001	430.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.500,00		
		Fonte 001	10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.154.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.000,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	55.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CvT Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada				
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada				
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		330.000,00		
		Fonte 001	330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	530.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais				
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.				
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		430.000,00		
		Fonte 001	430.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	430.000,00
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP				
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		230.000,00		
		Fonte 001	230.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência				
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas				

- continua -

- continuação -

9.9.99.99.00

Reserva de Contingência

Fonte 001

125.000,00

125.000,00

TOTAL DE RESERVA

-

-

125.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.679.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		72.000,00		
		Fonte 001	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		42.000,00		
		Fonte 001	42.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas				
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudanças				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		22.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.000,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água				
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiro, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água				
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público				
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento				
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		51.000,00		
		Fonte 001	51.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário				
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rural local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		111.060,00		
		Fonte 001	111.060,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	245.060,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município				
	apoio e assistência às associações comunitárias rurais				
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural			
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de			
	redes de energia da zona rural			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				933.060,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP ...

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público				
	construção e reforma de jazigos no cemitério publico				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
	Fonte 001		55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		42.000,00		
	Fonte 001		42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		160.000,00		
	Fonte 001		160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		60.000,00		
	Fonte 001		60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		85.000,00		
	Fonte 001		55.000,00		
	Fonte 030		30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
	Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
	Fonte 030		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	435.000,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		260.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação				
	Construção e Reforma de Pavimentação.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		277.000,00		
		Fonte 001	277.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	277.000,00
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas				
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		42.000,00		
		Fonte 001	42.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		31.000,00		
		Fonte 001	31.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		310.000,00		
		Fonte 001	310.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana				
	,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário				
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		680.000,00		
		Fonte 001	680.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos				
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano				
	Ampliar e construir o sistema de saneamento publico na zona urbana do Município de Jaguaribara.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	35.000,00		
		Fonte 018	5.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV				
	manutenção das torres respetidoras de sinais de tv				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal				
	manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	7.000,00		
			7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	27.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 030	2.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	35.000,00		
		Fonte 030	5.000,00		
			30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada				
	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada. Obras e Instalações				
4.4.90.51.00		Fonte 001	160.000,00		
		Fonte 018	10.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.604.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		115.000,00		
		Fonte 001	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia				
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
22 661 0492 1.015	Implantação do Distrito Industrial				
	Implantação de indústrias na cidade de Jaguaribara, na área destinada ao Distrito Industrial.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
		Fonte 022	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara				
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL				
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial				

- continua -

- continuação -

	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	40.000,00
23 695 0033 1.016	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 018	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	210.000,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca			
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00	
		Fonte 001	60.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
26 784 0033 1.017	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade				
	construção de porticos da entrada da cidade				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		85.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	85.000,00
26 784 0033 1.018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb				
	de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão				
	Construção de Terminais de Emb. e Desemb				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		33.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	33.000,00
26 784 0537 1.019	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e				
	da Marina do Açude Público Castanhão				
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do				
	acude público				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00		
		Fonte 018	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.040.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde				
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		105.000,00		
		Fonte 003	105.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		11.000,00		
		Fonte 003	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		32.000,00		
		Fonte 003	32.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		85.000,00		
		Fonte 003	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 003	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	525.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde				
	Assegurar a manutenção dos serviços.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		185.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
		Fonte 009	115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		965.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
		Fonte 009	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		160.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		110.000,00		
		Fonte 003	70.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		76.270,00		
		Fonte 003	11.270,00		
		Fonte 009	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		40.000,00		
		Fonte 003	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 020	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.721.270,00
10 301 0025 1.020	Construção de Academia de Saúde				
	Construção de Academia de Saúde.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
10 301 0171 1.021	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza				
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.000,00		
		Fonte 003	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		49.000,00		
		Fonte 003	49.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde				
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC				
	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		310.000,00	
		Fonte 003	300.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.010.000,00	
		Fonte 003	1.000.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		150.000,00	
		Fonte 003	145.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00	
		Fonte 003	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00	
		Fonte 003	20.000,00	
		Fonte 009	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		600.000,00	
		Fonte 003	200.000,00	
		Fonte 009	400.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		395.000,00	
		Fonte 003	350.000,00	
		Fonte 009	45.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00	
		Fonte 003	2.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		58.920,00	
		Fonte 003	8.920,00	
		Fonte 007	25.000,00	
		Fonte 020	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.651.920,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica			
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
3.3.30.30.00	Material de Consumo		30.000,00	
		Fonte 003	30.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições		30.000,00	
		Fonte 003	30.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
	Fonte 003	1.000,00		
	Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
	Fonte 003	10.000,00		
	Fonte 009	90.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
	Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 003	4.000,00		
	Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
	Fonte 003	5.000,00		
	Fonte 009	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00		
	Fonte 009	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.558.190,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0010 1.022	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação				
4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação. Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação				
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00		
		Fonte 002	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		85.000,00		
		Fonte 002	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.000,00		
		Fonte 002	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		307.000,00		
		Fonte 002	307.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 002	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	582.000,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado				
3.3.90.39.00	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado .		5.000,00		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 002	155.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas				
4.4.90.51.00	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas. Obras e Instalações		156.300,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	101.300,00		
		Fonte 019	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	156.300,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.950,00		
		Fonte 002	10.950,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		85.000,00		
		Fonte 002	85.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00		
		Fonte 002	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 002	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.950,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		356.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	346.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	359.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn				
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como à formação de hábitos alimentares saudáveis				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
		Fonte 010	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral				
	manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		12.000,00		
		Fonte 002	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		37.500,00		
		Fonte 002	37.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		19.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
		Fonte 008	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.500,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		143.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 010	28.000,00		
		Fonte 019	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários				
	Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil				
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		54.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
		Fonte 015	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	54.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil				
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 002	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		106.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	101.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	206.000,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil				
	Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		33.000,00		
		Fonte 010	33.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal				
	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de generos alimenticios para a merenda escolar				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado				
	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
	Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal				
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.500,00		
		Fonte 010	2.500,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE			
	Manter a Alimentação Escolar - AEE.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>2.420.250,00</u>

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00		
		Fonte 014	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.500.000,00		
		Fonte 014	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00		
		Fonte 014	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		210.000,00		
		Fonte 014	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 014	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.570.000,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori- zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		150.000,00		
		Fonte 013	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.608.000,00		
		Fonte 013	2.608.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		900.000,00		
		Fonte 013	900.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 013	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.660.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%				
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	257.000,00		
			257.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	257.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 013	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 013	640.000,00		
			640.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 013	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	650.000,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%				
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 014	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 014	20.000,00		
			20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 014	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 014	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	1.000,00		
			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.000,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%				

- continua -

- continuação -

	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00	
		Fonte 013	8.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		72.000,00	
		Fonte 013	72.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
		Fonte 013	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	82.000,00
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%			
	Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00	
		Fonte 014	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00	
		Fonte 014	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00	
		Fonte 014	8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
		Fonte 014	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	43.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.320.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
Em R\$ 1,00
CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas. Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		45.000,00		
		Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	6.000,00		
			6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar				
4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.				
	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	35.000,00		
			35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de				
	atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	no Município de Jaguaribara				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
08 244 0016 1.026	Construção do CRAS				
4.4.90.51.00	Construção do CRAS				
	Obras e Instalações	Fonte 001	105.000,00		
		Fonte 017	5.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					560.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente				
	Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.000,00		
		Fonte 024	17.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 024	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 024	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social				
	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	15.000,00		
			15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	20.000,00		
			20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS				
	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 024	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 024	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 024	6.000,00		
			6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais.				
	Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	16.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar				
	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 024	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 024	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 024	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistencia Social (CRAS-PBF)				
	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		92.000,00		
		Fonte 024	92.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
		Fonte 034	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		58.000,00		
		Fonte 024	50.000,00		
		Fonte 034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		61.000,00		
		Fonte 024	51.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	221.000,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistenc.Social-FMAS				
	manutenção e funcionamento das atividades de gestão do fundo municipal de assistência social				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

564.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016
 Em R\$ 1,00
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0355 1.027	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural				
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes				
4.4.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 017	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	- TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					70.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		140.000,00		
		Fonte 001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	218.000,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar				

- continua -

- continuação -

	os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00	
		Fonte 001	18.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		67.000,00	
		Fonte 001	67.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	100.000,00
13 392 0026 2.082	Promoção,Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal				
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018	170.000,00		
			170.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
	Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	2.400,00		
			2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	11.600,00		
			11.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 001	8.000,00		
			8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	17.000,00		
			17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					694.000,00



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 222/2015, de 03 de novembro de 2015, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 03 de novembro de 2015.


FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 225/2015

de 03 de novembro de 2015

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2016, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 884 de 03 de novembro de 2015.

DECRETA:

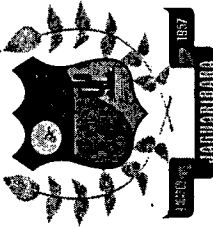
Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 03 de novembro de 2015.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2016

<i>Ações Prioritárias e Funções Governamentais</i>	Orçamento Inicial	
	(aprovado) R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	1.955.622,20	16,28%
Saúde	1.919.363,43	15,98%
Saneamento	12.086,26	0,10%
Habitação	24.172,52	0,20%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	9.490.326,93	79,01%
Educação	9.325.953,82	77,64%
Cultura	74.244,16	0,62%
Desporto e Lazer	90.128,95	0,75%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	565.163,48	4,71%
Assistência Social	542.717,57	4,52%
Direitos de Cidadania	22.445,91	0,19%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	12.011.112,61	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	26.500.000,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		45,32%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Varição do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)		-
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	34.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	34.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	10399	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	3591	



FRANCISCO HOLLANDA GUEDES
 PREFEITO MUNICIPAL

1. SAÚDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
10 - Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica				NEX	34,53%	2.051.270,00	708.347,97
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				NEX	34,53%	2.781.920,00	960.657,25
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				NEX	34,53%	60.000,00	20.719,30
	304 - Vigilância Sanitária				NEX	34,53%	140.000,00	48.345,03
	305 - Vigilância Epidemiológica				NEX	34,53%	-	-
PESQUISAS	306 - Alimentação e Nutrição				NEX	34,53%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico				NEX	34,53%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e				NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e				NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento				NEX	34,53%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral				NEX	34,53%	525.000,00	181.293,87
	123 - Administração Financeira				NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno				NEX	34,53%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação				NEX	34,53%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos				NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social				NEX	34,53%	-	-
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)							5.558.190,00	1.919.363,43
17 - Saneamento								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural				NEX	34,53%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano				NEX	34,53%	35.000,00	12.086,26
	451 - Infraestrutura Urbana				NEX	34,53%	-	-
	452 - Serviços Urbanos				NEX	34,53%	-	-
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)							35.000,00	12.086,26
16 - Habitação								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural				NEX	34,53%	-	-
	482 - Habitação Urbana				NEX	34,53%	70.000,00	24.172,52
	451 - Infraestrutura Urbana				NEX	34,53%	-	-
SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)							70.000,00	24.172,52
TOTAL DO EIXO (1 = 1 + 2 + 3)							5.663.190,00	1.955.622,20

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO



FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

2. EDUCAÇÃO	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCORRÊNCIA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxI)
12 - Educação	126 - Tecnologia da Informação			EX	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			EX	100,00%	7.760.750,00	7.760.750,00
	362 - Ensino Médio			EX	100,00%	145.000,00	145.000,00
	363 - Ensino Profissional			EX	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			EX	100,00%	1.031.000,00	1.031.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			EX	100,00%	184.500,00	184.500,00
	367 - Educação Especial			EX	100,00%	2.000,00	2.000,00
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			EX	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais			EX	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			EX	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			EX	100,00%	-	-
605 - Abastecimento			EX	100,00%	-	-	
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	587.000,00	202.703,82
	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-
							9.710.250,00
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)				
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural			NEX	34,53%	215.000,00	74.244,16
						215.000,00	74.244,16
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)				
ÁREAS DE ATUAÇÃO	27 - Desporto e Lazer			NEX	34,53%	261.000,00	90.128,95
	812 - Desporto Comunitário			NEX	34,53%	-	-
	813 - Lazer			NEX	34,53%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			261.000,00	90.128,95
			TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)			10.186.250,00	9.490.326,93

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	234.000,00	234.000,00	
	244 - Assistência Comunitária			NEX	34,53%	534.000,00	184.401,77	
	363 - Ensino Profissional			NEX	34,53%	-	-	
	333 - Empregabilidade			NEX	34,53%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	34,53%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	34,53%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	34,53%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	34,53%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	34,53%	-	-	
PESQUISAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	34,53%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	360.000,00	124.315,80	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-	
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	34,53%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	34,53%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-	
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)						1.128.000,00	542.717,57	
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	34,53%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	34,53%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	34,53%	-	-	
	452 - Serviços Urbanos			NEX	34,53%	65.000,00	22.445,91	
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	34,53%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	34,53%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)						65.000,00	22.445,91
	TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)						1.193.000,00	565.163,48
	TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						17.042.440,00	12.011.112,61



FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 225/2015, de 03 de novembro de 2015, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2016** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.jaguaribara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JAGUARIBARA, 03 de novembro de 2015.

FRANCISCO HOLANDA GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL